



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 31/08/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas - Funrebom, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 31/08/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL 145/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 128/2015 – PMM, firmado com a empresa **PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.691.324/0001-49**, que prevê a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO INTERNO DE TV PARA CORPO DE BOMBEIROS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2017, com o valor de R\$6.699,96 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL 145/2015 - PMM
PROCESSO Nº 236/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.691.324/0001-49**, com sede à Rod PR 412, s/nº, Km 5,0, Balneário Ipanema, cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Alesandra Manfrin, portadora do RG n.º 10.739.505-9 e inscrita no CPF sob n.º 867.392.129-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Pregão Presencial 145/2015, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em R\$ 6.699,96 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Locação de equipamento, instalação e manutenção de um sistema de circuito interno de tv no quartel do corpo de bombeiros de Matinhos com pagamento mensal da locação dos equipamentos. - CÂMERAS DE MONITARAMENTO INFRAVERMELHA 5 - Câmeras de no mínimo 1 Megapixel, instaladas externamente a edificação. Local a ser definido pela contratante com as seguintes características: Resolução mínima de 1MP Proteção IP66 Mínimo de 30 led's com alcance mínimo de 30m Lentes de 3.6mm Iluminação mínima 0(zero) lux Imagem colorida Suporte em alumínio articulável horizontal e vertical Caixa em alumínio na cor preta, prata ou branca. Focagem automática Sensor de Imagem 1/3" CCD Ir CUT 6 - Câmeras de no mínimo 1Megapixel, instaladas	558,33	6.699,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>internamente a edificação. Local a ser definido pela contratante com as seguintes características:</p> <p>Resolução mínima de 1MP</p> <p>Proteção IP66</p> <p>Mínimo de 30 led's com alcance mínimo de 20m</p> <p>Lentes de 3.6mm</p> <p>Iluminação mínima 0(zero) lux</p> <p>Imagem colorida</p> <p>Suporte em alumínio articulável horizontal e vertical</p> <p>Caixa em alumínio na cor preta, prata ou branca.</p> <p>Focagem automática</p> <p>Sensor de Imagem 1/3" CCD</p> <p>Ir CUT</p> <p>Todo os sistema de monitoramento e de inteira responsabilidade da empresa contratada que deverá prever completa instalação de maneira que a empresa deixe em perfeito funcionamento;</p> <p>Incidentes de natureza humana (danificar/roubo/vandalismo) ou naturais (chuva/maresia/descarga elétrica, desregulagem) é de responsabilidade da empresa contratada que deverá providenciar reparo, substituição ou colocação de novo equipamento no prazo máximo de 48h após o comunicado.</p> <p>As imagens deverão ser gravadas por no mínimo 30 dias; O sistema deverá permitir consulta de imagens gravadas; O sistema deverá permitir gravar cópia das imagens; As imagens deverão ser transmitidas no televisor da sala de radio ou acessadas via internet.</p> <p>Locação e manutenção para um período de 12 meses, em comodato</p>		
			TOTAL	R\$ 6.699,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3940	3.3.90.39.77.99	Vigilância Demais Setores da Administração
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 2830	R\$ 1.674,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO VIGENCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME

Alesandra Manfrin
Representante legal
CPF sob n.º 867.392.129-53
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: